

PORTARIA Nº 264/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **73924/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **REGINA CÉLIA SORTE VASQUES**, lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

Matrícula	Cargo	Nomeação	Mudança de biênio	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Jus
013797-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCS	01/01/2001	02/05/2016	GTAA	I	H	I	2018/2020	Nov/2020
013797-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCS	01/01/2001	02/05/2016	GTAA	I	I	J	2020/2022	Nov/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.139/2022, referente a progressão horizontal da servidora mencionada, onde se lê nível "II", leia-se nível "I", por consequência do Decreto nº 32.417/2022, retornando a servidora para o nível "I".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a progressão horizontal concedida à referida servidora através da Portaria nº 1.352/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

